



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PORTARIA Nº 205/2021-GR/UEMASUL**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em especial seu art. 11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas-CCENT/UEMASUL, composta pelos Docentes, Servidores técnico-administrativos, discentes e representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme relação abaixo especificada com a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação do Centro, visando subsidiar as ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMASUL.

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Ivaneide de Oliveira Nascimento (Coordenadora)	Docente
02	Marco Antônio Bandeira Azevedo (Membro)	Docente
03	Mauro Boguea Pereira (Membro)	Docente
04	Cíntia Torres Amaral (Membro)	Tecnico-administrativo
05	Ivaldeth da Luz Ferreira (Membro)	Tecnico-administrativo
06	Felipe Carvalho Silva (Membro)	Discente
07	Gabriel Fernandez Ferrari Melo (Membro)	Discente
08	Wila de Moraes Nascimento (Membro)	Sociedade Civil Organizada

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 315/2018-GR/UEMASUL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 18 de agosto de 2021.

**Prof. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes**  
Reitora